

Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 - esclarecimento: Medicamentos para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS

De: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Data: 06/05/2024, 15:04

Para: Anderson <anderson@interlab.com.br>, NATI <documentos@interlab.com.br>, 'Cadastro' <cadastro@interlab.com.br>

CC: "lucia.stivanin@hotmail.com" <lucia.stivanin@hotmail.com>, Flavia Lellis <flavia.ellis@gmail.com>, FARMACIA CSII <farmacia.saude@pinhal.sp.gov.br>, farmacia.almoxarifado@pinhal.sp.gov.br, "almoxarifado.saude@pinhal.sp.gov.br" <almoxarifado.saude@pinhal.sp.gov.br>, CDM - Medicamentos - Secretaria de Saúde <medicamentos.saude@pinhal.sp.gov.br>, SUPORTE SAUDE <suporte.saude@pinhal.sp.gov.br>, "Gisele Oliveira (RH)" <saude@pinhal.sp.gov.br>, Secretário Municipal de Saúde (SMS) <secretario.saude@pinhal.sp.gov.br>

BCC: rafael.controleinterno@pinhal.sp.gov.br, Rita Minarbini <ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br>, Jorge <cotacao.saude@pinhal.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

Espírito Santo do Pinhal, 06 de maio de 2.024.

Prezado Anderson,
interlab Farmacêutica Ltda.

Venho por meio deste informar a r. empresa que os itens que são de atendimento a mandado judicial são aqueles que constam no termo de referência e especificamente citam o **NOME / REFERÊNCIA / MARCA** do medicamento, e, que, portanto se destinam ao fornecimento específico dos pacientes que impetraram mandados judiciais contra a Prefeitura deste município.

Sendo só para o momento.

At.te,
José Roberto **MÜLLER** Junior
Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9699
e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

— Anexos: —

054751 PREF. ESPÍRITO SANTO do PINHAL pe_014_24_ok_16.05.2024_(357).pdf

905KB